



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 030/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº. 029/2018.

Processo Administrativo nº 111/2018.

Objeto: Aquisição de Veículos.

Tipo: Menor Preço Por Item.

PREÂMBULO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (11/09/2018) às 09h00mm, reuniram-se no gabinete da prefeita, situada na Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329, centro, onde se realizou a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº30/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de organização, elaboração e execução de concurso público de provas e títulos no âmbito deste município, a saber:

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Quant: 1 - Unid: MO

Presentes a Pregoeira suplente Tatiani Aparecida Corrêa, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Amanda Orihashi Silvestre, Edson Fernando de Oliveira, Marcus Felipe Livrari, o Procurador Jurídico Fernando Plixo de Oliveira, ainda a senhora Natany Roberta Barrionuevo Fernandes, bem como os representantes das licitantes presentes abaixo mencionadas no tópico de credenciamento.

Iniciado os trabalhos, procedeu-se o recebimento e o protocolo dos documentos de credenciamento e envelopes 01 (Proposta Comercial) e 02 (documentos de Habilitação) das licitantes presentes.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência os documentos de credenciamento foram disponibilizados para os licitantes que assim desejassem analisar e rubricar os mesmos.

Pelos licitantes não houve manifestações quanto aos documentos de credenciamento apresentados.

Do exame dos documentos apresentados para o credenciamento restaram credenciadas as seguintes empresas e o seu respectivo representante qual comprovou poderes de representação na forma estabelecida no edital:

1 - CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
FERNANDO GODINHO DE LIMA - RG: 44.829.466-7 - CPF: 359.407.848-52

2 - DIDATICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
PEDRO VICTOR DE SOUZA RAMALHO - RG: 46.246.821-5 - CPF: 375.400.958-30

3 - O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA
MARCOS HENRIQUE TONIOLO - RG: 21.166.721 - CPF: 121.010.488-17

4 - INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME
NELSON FERNANDES IDALGO - RG: 1.500.362-0 - CPF: 331.187.609-15

Da análise dos documentos apresentados pela empresas abaixo relacionada para fins de credenciamento, restou não credenciada a seguinte empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 030/2018

1- UNISISP – UNIVERSO SERVIÇOS PUBLICOS LTDA - EPP

Razões do não credenciamento: A licitante apresentou Declaração de Empresa de pequeno porte, em desconformidade com a forma estabelecida pelo instrumento convocatório, vez que não estava subscrita pelo contador, o que impossibilitou a perfeita constatação da condição obrigatória de estar enquadrada como EPP, estando a mesma não credenciada.

Observo que a empresa estava sem representante presente na sessão, vez que havia remetido sua documentação via remessa postal, sendo a abertura de seu envelope de remessa realizada na presença de todos os licitantes quais vistaram o respectivo envelope que será encartado nos autos juntamente com os documentos de credenciamento.

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado as propostas das licitantes participantes.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço por item) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DIDATICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, com o valor de R\$ 72,00;

O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, com o valor de R\$ 62,00;

INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME, com o valor de R\$ 48,00;

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 47,37;

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegura a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 47,37;

INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME, com o valor de R\$ 48,00;

O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, com o valor de R\$ 62,00;

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA - *DECLINOU*

INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME com o valor de R\$ 47,17;

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 46,97;

INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME com o valor de R\$ 46,77;

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 46,57;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 030/2018

INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME com o valor de R\$ 46,37;
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 46,00;
INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME com o valor de R\$ 45,80;
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 45,00;
INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME com o valor de R\$ 44,50;
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 44,00;
INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME com o valor de R\$ 43,50;
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 43,00;
INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME - *DECLINOU*

HABILITAÇÃO

Tão logo a licitante sagou-se vencedora do item foi aberto o envelope 02 (documentos de habilitação).

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Não houveram apontamento dos representantes presentes quanto aos documentos apresentados.

Na sequência com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a pregoeira examinou os documentos apresentados por ambas as licitantes onde, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do item a empresa abaixo relacionada na seguinte conformidade:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 43,00.

RECURSOS

Todas as empresas licitantes manifestaram expressamente o desinteresse quanto a interposição de recursos.

OCORRENCIAS

Neste ato procede-se a devolução dos envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das empresas DIDATICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME; O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA e INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME.

Quantos os documentos de habilitação da empresa não credenciada UNISISP ficarão disponíveis para retirada no Setor de Licitação deste município pelo prazo de 30 (trinta) dias, após serão inutilizado.

A empresa vencedora CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA se compromete a apresentar proposta reajustada no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

ADJUDICAÇÃO

Em ato contínuo a pregoeira em peça apartada procedeu à adjudicação do item a empresa licitante que apresentou menor oferta condizente com os parâmetros estabelecidos no edital.

ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 030/2018

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 10h00. Eu Edson Fernando de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela pregoeira e pela equipe de apoio, e será disponibilizada para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

Tatiani Aparecida Corrêa
Pregoeira

Amanda Orihashi Silvestre
Equipe de Apoio

Edson Fernando de Oliveira
Equipe de Apoio

Marcus Felipe Livrari
Equipe de Apoio

Fernando Plixo de Oliveira
Procurador Jurídico

Natany Roberta Barrionuevo Fernandes

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DIDATICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

O.M.CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

INSTITUTO EXECELENCIA LTDA ME